

TERMO DE ADESÃO

Por este Termo, a empresa (nome da empresa), inscrita no CNPJ/MF sob o nº (número de inscrição), com sede na (endereço completo), neste ato representada por (nome do sócio e qualificação completa), doravante denomina EMPRESA,

CONSIDERANDO que o CIESP, firmou em xx/xx/xxxx contrato para Implantação e Uso de um Sistema de Gestão Integrado de Segurança e Saúde no Trabalho, denominado de Sistemas Integrados SIS, com a empresa ECOMSIS – SERVIÇOS E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA., cujo objeto é a cessão da licença de uso, dos sistemas informatizados SIS Medicina e SIS Previdência para a gestão das informações de absentismo de curto e longo prazos, nexos previdenciários, Fator Acidentário de Prevenção (FAP) e Risco Ambiental do Trabalho (RAT) para uso das empresas associadas ao [SINDICATOCIESP](#), bem como a prestação de serviços de suporte técnico e atualização de versões dos referidos sistemas;

CONSIDERANDO que a EMPRESA tem interesse em participar do referido Projeto e tem ciência do Contrato acima citado, conforme ANEXO I, concordando com seus termos e assumindo todas as obrigações e responsabilidades deste que lhe cabem,

A EMPRESA adere ao referido Contrato por meio do presente Termo de Adesão, declarando que está de acordo com todos os termos nele previstos, bem como com as cláusulas e condições a seguir:

1 - Caberá à EMPRESA:

- a) Fornecer seus dados relativos ao FAP/RAT, das últimas 8 vigências via Sindicato;
- b) Integração do sistema de controle de atestados médicos da empresa à plataforma da Central de Inteligência, via Webservice, Planilha de Excel ou Manual;
- c) Exportar os dados cadastrais dos empregados ativos, em até 15 dias após a assinatura do presente termo; inativos dos últimos 3 anos em até 30 dias da assinatura do presente termo,;
- d) Exportar os atestados médicos de curto e longo prazos, a partir de 3 anos retroativos a contar da data da assinatura do presente termo;
- e) Alimentar periodicamente a plataforma do serviço;
- f) Acompanhar as análises e diagnósticos gerados; e
- g) Efetuar os competentes pagamentos de taxa de adesão e mensalidades ao [SINDICATOFiesp](#), conforme parâmetros estabelecidos no ANEXO II, o qual é parte integrante deste instrumento.
- h) Apresentar os seguintes documentos: Inscrição Municipal, Inscrição Estadual, Cartão do CNPJ;
- i) Fica a critério da empresa a tomada de decisão em relação as orientações técnicas prestadas pela equipe do serviço;

2 - Caberá ao [SINDICATOCIESP](#):

- a) Colher as assinaturas das partes deste instrumento;
- b) Encaminhar à ECOMSIS as informações recebidas;
- ~~b) Imputar as informações de quitação das Notas de Débitos e/ou boleto pagos pelas empresas aderentes; e~~
- ~~c) Realizar o controle financeiro de receita e despesas necessárias para a execução do projeto.~~

3 - Caberá a FIESP

a) Imputar as informações de quitação das Notas de Débitos e/ou boleto pagos pelas empresas aderentes; e

b) Realizar o controle financeiro de receita e despesas necessárias para a execução do projeto.

=

4 - Para as empresas que firmarem Termos de Adesão no período de Outubro a Novembro a Central prestará apenas as orientações para a contestação do FAP do ano vigente.

5-4 - Os pagamentos da EMPRESA para o SINDICATOa FIESP se darão de acordo com os valores estabelecidos no Anexo II – Tabela de valores .

5-6 – O SINDICATOa Fiesp emitirá Nota de Débito e/ou boleto para a EMPRESA com o valor a ser pago, de acordo com o número de vidas da tabela do ANEXO II.

6-7 - A EMPRESA declara, neste ato, estar ciente de que os dados encaminhados serão utilizados pela ECOMSIS no Projeto, sempre preservando a identidade da EMPRESA, bem como sua confidencialidade.

7-8 - O presente Termo vigorará por prazo indeterminado, com início na data da sua assinatura.

8-9 - Este Termo poderá ser denunciado imotivadamente a qualquer tempo e sem que haja a imposição de qualquer ônus ou penalidade, por qualquer das partes, mediante comunicação escrita com antecedência mínima de 30 (trinta) dias. Após a rescisão deste Termo, o SINDICATO-CIESP e as empresas aderentes ao não terão mais acesso aos **SISTEMAS INTEGRADOS SIS**.

9-10 – Após a denúncia do presente termo, as informações armazenadas nos SISTEMAS INTEGRADOS SIS serão descartadas.

10-11 Eventuais dúvidas e controvérsias serão dirimidas de forma amigável entre as partes.

A EMPRESA aderente assina este Temo de Adesão, em 04 (quatro) vias, de igual teor e forma.

Data:

Assinatura e Carimbo do Representante Legal
da Empresa

Assinatura e Carimbo do Representante Legal

| do [Sindicato CIESP](#)

Ciente:

Demétrio Augusto Zacharias
Diretor Titular do Departamento de
Ação Regional – DEPAR/FIESP